



Nº 01.2018.220/09

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.2018.220, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.338.178/0001-02, com sede na Avenida Brasil, nº 2001, Centro, CEP 36.060.010, neste ato representado por sua Prefeita, Maria Margarida Martins Salomão, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 135.210.396-68, com a interveniência da Secretaria de Saúde, através de seu Secretário, Sr. **Ivan Charles Fonseca Chebli**, doravante denominado CONTRATANTE, e **MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.305.539/0001-00, representada por Osmar Carneiro Pinto Almeida, CPF nº 089.233.496-74, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas suas posteriores alterações, considerando as justificativas e os expedientes afins constantes do processo administrativo híbrido nº 10.237/2017 (físico) e 3.268/2021 (eletrônico), mediante a adoção das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. É objeto deste aditivo a prorrogação da prestação de serviços de nutrição e alimentação visando o fornecimento de refeições transportadas para pacientes e funcionários, conforme as especificações e quantitativos constantes do contrato institucional e Edital do Pregão Presencial nº 424/2017 e seus anexos que integram o presente independentemente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Em virtude da necessidade de continuidade da prestação dos serviços pactuados e considerando o disposto no art. 57, II, da Lei n: 8.666/93, resolvem, em comum acordo, prorrogar o presente ajuste por mais 12 (doze) meses, **a partir de 01 de novembro de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Justificam o presente termo os expedientes do processo administrativo nº 3.268/2021, sendo que as despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Programa de Trabalho: 10.305.0003.2290.0000; Fonte: 0159.150.600; N.D.: 33.90.39 – SSVS;
- Programa de Trabalho: 10.302.0003.2284.5718; Fonte: 0102.600.000; N.D.: 33.90.39 – PAI;
- Programa de Trabalho: 10.302.0003.2334.5222; Fonte: 0155.000.000; N.D.: 33.90.39 – HPS;
- Programa de Trabalho: 10.302.0003.2284.5505; Fonte: 0102.600.000; N.D.: 33.90.39 – STIH;

Prefeitura de Juiz de Fora

Av. Brasil, Nº 2001 - Centro, Juiz de Fora - MG
CEP: 3606010 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3690- 8158





- Programa de Trabalho: 10.302.0003.2284.5604; Fonte: 0102.600.000; N.D.: 33.90.39 – DID;
- Programa de Trabalho: 10.302.0003.2284.5417; Fonte: 0102.600.000; N.D.: 33.90.39 – DURL;
- Programa de Trabalho: 10.302.0003.2334.5222; Fonte: 0155.000.000; N.D.: 33.90.39 – COAP;
- Programa de Trabalho: 10.302.0003.2285.4216; Fonte: 0159.149.600; N.D.: 33.90.39 – CAPS;

CLÁUSULA QUARTA

4. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato institucional.

E por haverem assim pactuado as partes assinam este instrumento, em três vias, na presença das testemunhas a seguir, a fim de que produza os efeitos de que lhe são próprios.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO

MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

IVAN CHARLES FONSECA CHEBLI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Processo Híbrido

Processo administrativo físico nº 10.237/2017

Processo eletrônico nº 3.268/2021

Prefeitura de Juiz de Fora

Av. Brasil, Nº 2001 - Centro, Juiz de Fora - MG

CEP: 3606010 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3690- 8158





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8CC-4A31-1E57-519F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSMAR ALMEIDA (CPF 089.XXX.XXX-74) em 31/10/2022 08:53:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/A8CC-4A31-1E57-519F>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DB5-A6A3-D779-E343

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVAN CHARLES FONSECA CHEBLI (CPF 536.XXX.XXX-68) em 31/10/2022 14:06:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8DB5-A6A3-D779-E343>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD5F-F1E0-640E-9E92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 31/10/2022 17:42:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/FD5F-F1E0-640E-9E92>